

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/09/2023 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 259

Órgão: Ministério da Fazenda/Conselho Nacional de Política Fazendária

secretaria executiva

## ATO COTEPE/PMPF Nº 24, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.101137/2023-24, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1º de outubro de 2023, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV (R\$/ litro)	AEHC (R\$/ litro)	GNV (R\$/ m³)	GNI (R\$/ m³)	ÓLEO COMBUSTÍVEL (R\$/ litro) (R\$/ Kg)	
1	AC	-	**4,7620	-	-	-	-
2	AL	3,4910	*4,6721	**4,7402	-	-	-
3	AM	-	*4,6795	*2,9300	*1,8808	-	-
4	AP	-	5,3900	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	**4,7000	4,6400	-	-	-
7	DF	-	*3,8300	6,6900	-	-	-
8	ES	-	**4,1977	*4,8561	-	-	-
9	GO	-	**3,3207	-	-	-	-
10	MA	-	*4,4700	-	-	-	-
11	MG	5,0739	*3,8006	**4,6415	-	-	-
12	MS	3,5839	**3,5733	3,4598	-	-	-
13	MT	*6,3120	3,4944	3,5400	*3,3000	-	-
14	PA	-	4,6121	-	-	-	-
15	PB	*5,2012	**4,3018	**4,5500	-	6,8463	6,8463
16	PE	-	**4,4100	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,4900	-	-	-	-
18	PR	-	**3,8400	**5,0800	-	-	-
19	RJ	2,4456	**4,0500	**4,3800	-	-	-
20	RN	-	**4,7300	*4,7800	-	-	-
21	RO	-	4,8900	-	-	4,0864	-
22	RR	*7,0770	**4,9030	-	-	-	-
23	RS	-	**4,4924	**4,5614	-	-	-
24	SC	-	4,4900	5,1000	-	-	-
25	SE	4,8660	4,6560	4,9490	-	-	-
26	SP	-	*3,4800	-	-	-	-
27	TO	**7,0200	*4,6400	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) \* valores alterados de PMPF;

b) \*\* valores alterados de PMPF que apresentam redução.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

